



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (84) 473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI Nº 861, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2006/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei estabelece o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2006/2009, conforme previsto no artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, e compreende as diretrizes, os objetivos, as metas e outras prioridades, relativamente às despesas de capital e outras delas decorrentes para o referido período da gestão municipal.

§ 1º Para os fins das disposições desta Lei, conceituam-se:

I - por diretrizes, os critérios das decisões e ações que norteiam e disciplinam os processos de planejamento;

II - por objetivos, os resultados que se intenta obter das ações de governo;

III - por metas, o detalhamento e a expressão dos referidos objetivos;

IV - por programas de duração continuada, o conjunto de ações afins e meios de caráter permanente;

V - por projetos, os deslocamentos metodológicos, envolvendo despesas correntes e de capital;

VI - por despesas de capital àquelas destinadas a ampliação e reposição da capacidade instalada de obras, equipamentos, instalações e material permanente;

VII - por despesas decorrentes das de capital, entende-se os dispêndios corrente, necessários à manutenção e conservação do patrimônio público municipal (equipamentos urbanos, equipamentos e material permanente);

§ 2º O Plano Plurianual poderá ser revisto para efeito de atualização, podendo aumentar ou diminuir metas estabelecidas, a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada para cada exercício.

§ 3º As revisões do Plano Plurianual tem como escopo o seu ajustamento as circunstâncias emergentes no contexto social econômico e financeiro do Município.

Art. 2º - O Plano Plurianual objeto desta Lei, segundo as diretrizes nele previstas, consiste na execução das seguintes ações do Governo Municipal:

I - implementação de programa de assistência social em favor de crianças e adolescentes desamparados, bem como para outras pessoas necessitadas, objetivando-lhes proporcionar melhorias de condições de vida;

II - implementação de programas de atendimento ao público infanto-juvenil e de valorização do adolescente;

III - oportunizar a garantia do direito ao acesso a programas de habitação para população de baixa renda, com a construção de casas populares, promovendo para esse fim, a obtenção de recursos junto a outras esferas de governo;

IV - promover as medidas legais e necessárias visando a arrecadação dos tributos de competência do Município nos termos da Lei, com a reformulação do Código Tributário Municipal, a fim de regulamentar o incremento das receitas próprias;

V - oportunizar a garantia aos alunos das Escolas Municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo, inclusive patrocinando o transporte para os alunos da rede municipal do ensino fundamental que residem na zona rural do Município;

VI - criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, com o objetivo de aumentar o nível de geração de emprego e renda;




VII - realização de obras estruturantes ou de urbanismo estético, incluindo pavimentação, reconstrução, expansão do sistema de iluminação pública e melhoramentos diversos em estruturas físicas de propriedade do Município.

Art. 3º - Os recursos financeiros e operacionais necessários a execução das diretrizes, metas e ações governamentais constantes dos Anexos integrantes desta Lei, terão como fonte, aqueles oriundos de dotações orçamentárias próprias, bem como decorrentes de convênios e/ou contratos celebrados com diversos órgãos governamentais (Federal ou Estadual) e organizações não governamentais, tendo como objetivo fundamental o desenvolvimento do Município.

Art. 4º - Os valores financeiros constantes dos Anexos mencionados no artigo anterior, são estimados em moeda corrente em agosto de 2005, cujos valores poderão ser corrigidos por um índice oficial de inflação adotado pelo Governo Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta(RN), em 20 de dezembro de 2005.



José Saly de Araújo
Prefeito Municipal



Sebastião Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ANEXO I**Plano do Gabinete do Prefeito**

Item	Discriminação	Execução			
		2006	2007	2008	2009
01	Aquisição de 01 Automóvel para atender ao Gabinete (R\$ 50.000,00)	100%	-	-	-
02	Programa de Assistência Jurídica às pessoas carentes, mediante a prestação de serviços advocatícios (R\$ 80.000,00)	25%	25%	25%	25%

ANEXO II**Plano da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

Item	Discriminação	Execução			
		2006	2007	2008	2009
01	Aquisição de 01 Ar Condicionado Sprint (R\$ 5.000,00)	100%	-	-	-
02	Aquisição de 03 computadores (R\$ 7.500,00)	50%	50%	-	-

ANEXO III**Plano da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação**

Item	Discriminação	Execução			
		2006	2007	2008	2009
01	Aquisição de ar condicionado para a dependência da respectiva Secretaria (R\$ 1.000,00)	100%	-	-	-
02	Aquisição de 02 computadores objetivando melhorar o desempenho da Secretaria (R\$ 5.000,00)	100%	-	-	-
03	Aquisição de 01 Impressora Laser (R\$ 2.000,00)	100%	-	-	-

ANEXO IV

Plano da Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Item	Discriminação	Execução			
		2006	2007	2008	2009
01	Colocação de gradilhos de ferro nas janelas das Escolas Municipais Ana Assis de Medeiros, Cônego Ambrósio Silva e do Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno (R\$ 9.000,00)	30%	40%	30%	-
02	Valorização dos servidores públicos da Educação, oportunizando a participação em cursos de capacitação e treinamentos (R\$ 50.000,00)	25%	25%	25%	25%
03	Restauração das Escolas da rede municipal de ensino a saber: Maria Francisca de Medeiros, Manoel Aureliano de Góis, Tomaz Freire de Medeiros, Abílio Córdula, Cônego Ambrósio Silva, Ana Assis de Medeiros, Centro Municipal de Educação Infantil "Joaquim Lopes Pequeno" e Unidade Municipal de Educação Infantil Celina Bezerra Dantas (R\$ 200.000,00)	50%	15%	15%	15%
04	Conclusão de 02 salas de aula na Escola Municipal "Ana Assis de Medeiros" (R\$ 20.000,00)	100%	-	-	-
05	Aquisição de equipamentos e material permanente para as Escolas da rede municipal de ensino fundamental das zonas rural e urbana no total de três unidades (R\$ 40.000,00)	25%	30%	25%	20%
06	Implantação de 04 Kits Tecnológicos para TV Escola, constituído de antena parabólica, televisor e vídeo cassete com fitas (R\$ 10.000,00)	30%	40%	30%	-
07	Distribuição de Kits Escolares para alunos da rede municipal de Ensino Fundamental no total de 1.500 unidades, inclusive fardamento (R\$ 80.000,00)	25%	25%	25%	25%
08	Aquisição de 01 veículo, para atender as necessidades da área Educacional da respectiva Secretaria (R\$ 50.000,00)	100%	-	-	-

09	Aquisição de 05 computadores para as Escolas Municipais "Cônego Ambrósio Silva", Ana Assis de Medeiros, Centro Municipal de Educação Infantil "Joaquim Lopes Pequeno", Centro Municipal de Ensino Rural e Biblioteca Pública Terezinha de Jesus Medeiros de Góis (R\$ 12.500,00)	33%	33%	33%	-
10	Manutenção do transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural do Município (R\$ 800.000,00)	25%	25%	25%	25%
11	Manutenção do Programa Municipal de Merenda Escolar, mediante Convênio com o MEC/FNDE (R\$ 200.000,00)	25%	25%	25%	25%
12	Apoiar e incentivar às festas populares tradicionais e oportunizar a promoção de ações culturais, tais como: atividade musical, grupos de danças, folclore, teatro, esporte e lazer, mediante a coordenação da Fundação Cultural "Inaldo de Araújo Galvão" (R\$ 400.000,00)	25%	25%	25%	25%
13	Construção de 01 Pista de Atletismo (R\$ 120.000,00)	50%	50%	-	-
14	Construção de Arquibancadas com cabine de rádio no Estádio Municipal (R\$ 180.000,00)	50%	50%	-	-
15	Apoio a construção da Casa de Cultura (R\$ 100.000,00)	100%	-	-	-
16	Apoio as atividades desportivas (R\$ 240.000,00)	25%	25%	25%	25%
17	Construção de 01 Quadra de Esporte na zona rural "Sítio Salgado" (R\$ 60.000,00)	100%	-	-	-
18	Construção de 01 Praça com arborização incluído o Parque Infantil (R\$ 150.000,00)	50%	50%		
19	Construção de 01 Quadra de Esporte no Povoado Alto dos Remédios (R\$ 150.000,00)	50%	50%		
20	Construção da Praça do Estudante (entre Praça de Eventos e a Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva e a Escola Estadual Joaquim José de Medeiros (R\$ 100.000,00)	100%			
21	Reforma da Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva, bem como a colocação da cobertura na quadra desta Escola (R\$ 200.000,00)	100%			

ANEXO V

Plano da Secretaria Municipal de Saúde

Item	Discriminação	Execução			
		2006	2007	2008	2009
01	Ampliação da rede de abastecimento d'água da cidade (R\$ 160.000,00)	25%	25%	25%	25%
02	Construção de redes de esgotos sanitários nas seguintes ruas da cidade: Ana Heloisa de Medeiros, Antonio Sabino de Oliveira, Ana Fernandes, Antonio Hipólito de Araújo, Hiroilton Pereira, João Florentino de Medeiros, Manoel Martiniano de Medeiros, Marcos Pereira Dantas, Pedro Vital, Tirbutino Bezerra, Sinval Azevedo, Francisca das Chagas Vale, João André, Jéferson de Medeiros, Albino Bispo de Sales, Abílio Córdula, Luiz Geraldo Filho, Adauto Guerra, José Sebastião de Maria, José Sagário de Maria, Rafael Pereira de Araújo, Zé Manuino e Salvina Francelina de Araújo, num total de 6.805 metros linear (2.500.000,00)	25%	25%	25%	25%
03	Construção de 02 lagoas de estabilização para captação dos esgotos sanitários (R\$ 300.000,00)	50%	50%	-	-
04	Implantação de 01 usina de compostagem do lixo (R\$ 200.000,00)	50%	50%	-	-
05	Aquisição de 01 gerador de energia para a Unidade Mista de Saúde "Abílio Chacon Filho" (R\$ 25.000,00)	100%	-	-	-
06	Aquisição de 01 Ambulância "unidade móvel" para transportar pacientes para outros centros (R\$ 70.000,00)	100%	-	-	-
07	Aquisição de diversos materiais permanentes e equipamentos hospitalares para melhoria e organização do funcionamento da Unidade Mista de Saúde "Abílio Chacon Filho" (R\$ 270.000,00)	40%	30%	30%	-
08	Controle do Câncer de Colo do Útero, efetuado por meios de exames preventivos, com atendimento médico mensal de 50 mulheres (R\$ 40.000,00)	25%	25%	25%	25%
09	Manutenção do Programa de Combate à AIDS	25%	25%	25%	25%

	e outras doenças sexualmente transmissíveis, com utilização de campanha educativas junto aos jovens e distribuição de preservativos (R\$ 40.000,00)				
10	Programa de Planejamento Familiar para uma melhor orientação das famílias, com palestras e ensinamentos de métodos (R\$ 40.000,00)	25%	25%	25%	25%
11	Construção de 250 melhorias sanitárias em favor de famílias carentes (300.000,00)	25%	25%	25%	25%
12	Continuidade do trabalho de combate ao mosquito <i>Aedes Aegypti</i> , transmissor da Dengue (R\$ 80.000,00)	25%	25%	25%	25%
13	Amparo às pessoas do Município realmente carentes, mediante a distribuição de medicamentos (R\$ 700.000,00)	25%	25%	25%	25%
14	Continuidade do atendimento Odontomédico na zona rural para uma melhor comodidade do homem do campo e de seus familiares (R\$ 80.000,00)	25%	25%	25%	25%
15	Manutenção dos Convênios com o Ministério da Saúde, para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde – SUS a nível municipal (R\$ 2.400.000,00)	25%	25%	25%	25%
16	Continuidade do Programa de Saúde da Família – PSF (R\$ 800.000,00)	25%	25%	25%	25%
17	Capacitação de profissionais de saúde através da participação dos mesmos em eventos relacionados à saúde conveniada pelo SUS (R\$ 50.000,00)	25%	25%	25%	25%
18	Manutenção de Convênio através do consórcio intermunicipal de saúde para atendimento Ortopédico e traumatológico em hospitais credenciados (R\$ 200.000,00)	25%	25%	25%	25%
19	Manutenção dos transportes da área de saúde (R\$ 300.000,00)	25%	25%	25%	25%
20	Processo de descentralização das doenças endêmicas (R\$ 160.000,00)	25%	25%	25%	25%
21	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS com atuação de 17 Agentes (R\$ 500.000,00)	25%	25%	25%	25%
22	Despesas médica eventuais (plantões extras) (R\$ 200.000,00)	25%	25%	25%	25%

A N E X O V I

Plano da Secretaria Municipal de Ação Social

Item	Discriminação	Execução			
		2006	2007	2008	2009
01	Construção de 200 unidades habitacionais para o atendimento à famílias sem moradia (R\$ 1.800.000,00)	25%	30%	30%	25%
02	Construção do Centro de Convivência para Idosos e aquisição dos respectivos equipamentos (R\$ 150.000,00)	50%	50%	-	-
03	Apoio aos grupos de população infanto-juvenil (R\$ 120.000,00)	25%	25%	25%	25%
04	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos Programas de Ação Continuada: Projeto Conviver/API (R\$ 180.000,00) • Programa de Apoio à Criança Carente – PAC (R\$ 150.000,00) • Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) (R\$ 250.000,00) 	25%	25%	25%	25%
		25%	25%	25%	25%
		25%	25%	25%	25%
05	Programa de Complementação Alimentar – SOPÃO (R\$ 340.000,00)	25%	25%	25%	25%
06	Concessões de benefícios eventuais: cestas básicas de alimentos, cadeiras de rodas, óculos, redes de dormir, cobertores e caixão fúnebre (R\$ 400.000,00)	25%	25%	25%	25%
07	Manutenção do Programa do Leite é Saúde, para atendimento as crianças desnutridas (R\$ 40.000,00)	25%	25%	25%	25%
08	Programa de Apoio à Gestante: enxoval e cestas básicas (R\$ 40.000,00)	25%	25%	25%	25%
09	Melhoria Habitacional em 400 residências em favor de famílias carentes (R\$ 800.000,00)	25%	25%	25%	25%
10	Programa de capacitação de Mão de Obra Especializada – Cursos Profissionalizantes para atendimento as pessoas carentes acima de 15 anos (R\$ 12.000,00)	25%	25%	25%	25%
11	Adaptação de prédio público para instalação de unidade de apoio a geração de emprego e renda (R\$ 30.000,00)	50%	50%	-	-

ANEXO VII

Plano da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente

Item	Discriminação	Execução			
		2006	2007	2008	2009
01	Ampliação do Cemitério Público "São Joao Batista" (R\$ 150.000,00)	100%	-	-	-
02	Construção de Terminal Rodoviário (R\$ 150.000,00)	50%	50%	-	-
03	Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal (R\$ 100.000,00)	100%	-	-	-
04	Aquisição de 01 Caminhão Caçamba para transporte de lixo (R\$ 85.000,00)	100%	-	-	-
05	Recuperação de 200 quilômetros de estradas vicinais (R\$ 80.000,00)	25%	25%	25%	25%
06	Restauração ou melhoramentos de prédios municipais (R\$ 30.000,00)	40%	30%	30%	-
07	Construção de 03 Passagens Molhadas nas localidades a saber: Rios Quimporó e do Meio e no Riacho da Rua Jéferson Medeiros na cidade (R\$ 100.000,00)	33%	33%	33%	-
08	Construção de 20 Mata-Burros em diversas localidades da zona rural (R\$ 60.000,00)	25%	25%	25%	25%
09	Pavimentação à paralelepípedos nas seguintes ruas: Ana Fernandes, Antonio Hipólito de Araújo, parte da Rua Antonio Apolinário de Araújo, Hiroilton Pereira, João Florentino de Medeiros, parte da Rua Manoel Martiniano de Medeiros, parte da Pedro Vital, Sival Azevedo, Francisca das Chagas Vale, João André, Jéferson Medeiros, Albino Bispo de Sales, Luiz Geraldo Filho, parte da Rua José Sebastião de Maria, José Sagário de Maria, Rafael Pereira de Araújo, Zé Manuino, Salvina Francelina de Araújo, Ester de Souza Galvão, parte da Rua Cipriano Lopes Galvão, Leôncio Etelvino de Medeiros, parte da Rua Teotônio Guerra, Armando Pereira de Medeiros, Antonio Alves da Cunha, Francisco Raimundo de Araújo, Manoel Peixinho de Medeiros, Francisco	25%	25%	25%	25%

	Pereira de Medeiros, Ângelo Tomé, Cipriana Bezerra de Medeiros, Alzira Etelvina Alves, parte da Av. Carmelita Monteiro da Silva, Maria Izaura de Araújo, José Ludujero, Juraci de Araújo Bezerra, Maria Augusta de Jesus, Rua Projetada, Travessas das ruas: Manoel Martiniano de Medeiros/ Tirbutino Bezerra/ João Florentino de Medeiros/ Ângelo Tomé num total de 63.073 m ² (R\$ 1.892.190,00)				
10	Apoio a construção de 80 Cisternas na zona rural, com capacidade para 3.000 litros de (R\$ 80.000,00)	25%	25%	25%	25%
11	Construção de 40 Barreiros na zona rural (R\$ 160.000,00)	25%	25%	25%	25%
12	Construção de 30 Poços Amazonas na área rural (R\$ 90.000,00)	25%	25%	25%	25%
13	Perfuração de 40 Poços Tubulares na zona rural (R\$ 200.000,00)	25%	25%	25%	25%
14	Implantação de 10 unidades de Telefone Público em localidades da zona rural (R\$ 80.000,00)	33%	33%	33%	-
15	Aquisição de 01 Trator com diversos equipamentos (R\$ 90.000,00)	-	100%	-	-
16	Construção de 01 Pocilga Comunitária Pública na zona urbana, com capacidade para 60 criadores de suínos (R\$ 100.000,00)	50%	50%	-	-
17	Implantação de 04 Dessalinizadores em comunidades rurais (R\$ 100.000,00)	25%	25%	25%	25%
18	Eletrificação Rural nas Comunidades: Timbaúba I, Riacho do Meio, Saquinho, Salgado, Rio do Meio, Cruzeta Velha, Currais, Riacho do Jardim e Umari (R\$ 300.000,00)	25%	25%	25%	25%
19	Construção de 01 Complexo Turístico (R\$ 1.200.000,00)	33%	33%	33%	-
20	Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica na cidade (R\$ 200.000,00)	25%	25%	25%	25%
21	Manutenção da rede do sistema de esgotos sanitários (R\$ 200.000,00)	25%	25%	25%	25%
22	Obtenção junto a TELEMAR, de 20 Telefones Públicos para serem instalados na cidade	25%	25%	25%	25%